

DIÁLOGOS INCLUSIVOS

Boletim informativo sobre educação inclusiva do CAp João XXIII/UFJF



Foto: Canva

O QUE É EDUCAÇÃO INCLUSIVA?

A educação inclusiva pode ser entendida como o conjunto de processos político-pedagógicos que asseguram o direito à aprendizagem de todas e todos, mediante o comprometimento da comunidade escolar. Essa concepção pressupõe um modelo educacional que atenda as diversidades intelectuais, físicas, sensoriais, raciais, sociais e de gênero, entre outras. Nesse sentido, implica a transformação das escolas que ainda seguem métodos de ensino padronizados.

VALORIZAR AS DIFERENÇAS É A CHAVE PARA UM MUNDO ONDE TODOS OS SUJEITOS SÃO RECONHECIDOS

QUAIS OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA?

Como saber se uma prática pedagógica é, de fato, inclusiva? Ou se uma escola que se diz inclusiva realmente garante o direito de todos e todas à educação? Além de uma importante ferramenta na análise do discurso e das práticas, os princípios da educação inclusiva também representam uma referência fundamental para quem está começando. Revisitá-los com frequência pode ajudar educadores(as) experientes e comprometidos(as) com a inclusão a não “perderem o rumo”.

CINCO PRINCÍPIOS IMPORTANTES PARA PENSARMOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

1. Toda pessoa tem o direito à educação de qualidade:

Todos e todas devem exercer seu direito de estudar na escola inclusiva e, quando necessário, receber atendimento especializado complementar, de acordo com suas especificidades. Esse direito está em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras convenções compartilhadas pelos países-membros da ONU.

2. Toda pessoa aprende: Sejam quais forem as particularidades intelectuais, sensoriais e físicas do estudante, partimos da premissa de que todos têm potencial de aprender e ensinar. É papel da comunidade escolar desenvolver estratégias pedagógicas diversificadas que favoreçam a criação de vínculos afetivos, relações de troca e a construção de conhecimento.

3. O processo de aprendizagem de cada pessoa é singular: As necessidades educacionais e o desenvolvimento de cada estudante são únicos. Modelos de ensino que pressupõem homogeneidade no processo de aprendizagem e sustentam padrões inflexíveis de avaliação geram, inevitavelmente, exclusão.

4. O convívio no ambiente escolar comum beneficia todas e todos: Acreditamos que a experiência de interação entre pessoas diferentes é fundamental para o pleno desenvolvimento de qualquer um(a). O ambiente heterogêneo favorece a aquisição de competências, amplia a percepção dos(das) estudantes sobre pluralidade e estimula a coletividade.

5. A educação inclusiva diz respeito a todas e todos: Acreditamos, portanto, que a educação inclusiva, orientada pelo direito à igualdade e pelo respeito às diferenças, deve considerar não somente as pessoas tradicionalmente excluídas, mas todos(as) os(as) estudantes, educadores(as), famílias, gestores(as) escolares, gestores(as) públicos, parceiros(as), etc.



Foto: Canva

**UMA ESCOLA
INCLUSIVA É UM
AMBIENTE ONDE
TODOS(AS) SE
SENTEM
RESPEITADOS(AS) E
VALORIZADOS(AS)**



Foto: Canva

QUEM É O PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA?

O público-alvo da educação inclusiva orientada pelo direito universal à educação, envolve todas as pessoas, independentemente de suas particularidades. As pessoas com deficiência têm sido um dos principais focos da área, porque foram historicamente privadas da participação nas redes de ensino. Bem como por estarem associadas a um estigma de “atipicidade”, o que acentua o processo discriminatório e a exclusão. Por essas e outras razões, a legislação determina que o público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva corresponde aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação.

Mas é importante reforçar que a educação inclusiva diz respeito a todas as pessoas, sem exceção. Ou seja, todas as estudantes e todos os estudantes, com ou sem deficiência, têm direito ao acesso (matrícula e presença), à participação em todas as atividades da escola e à aprendizagem, com equiparação de oportunidades para o pleno desenvolvimento de seu potencial.

REFERÊNCIA:

DIVERSA. Educação inclusiva, 2025. Disponível em: <<https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/>>. Acesso em 07/04/2025.

PARA SABER MAIS ACESSE E CONHEÇA:

- Lei Brasileira de Inclusão (LBI):
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
- Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>
- DIVERSA, é uma plataforma digital que tem como objetivo construir e compartilhar conhecimento sobre boas práticas de educação inclusiva:
<https://diversa.org.br/>



"PARA VIVER A INCLUSÃO, TEMOS QUE SAIR DE NÓS E NOS COLOCAR NO LUGAR DO OUTRO. ASSIM APRENDEMOS A CONVIVER NO MUNDO!" MARIA TERESA MANTOAN



EXPEDIENTE:

Diálogos Inclusivos é um projeto de extensão que se propõe a conversar com a comunidade escolar do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF sobre a educação inclusiva, por meio de boletins informativos publicados mensalmente.

Coordenação: Prof. Filipe Gabriel Ribeiro França

Colaboração: Prof.^a Adriana Fernandes do Carmo, Prof.^a Cristina Hill Fávero e Prof.^a Letícia Cristina Pereira

Bolsista de extensão: Bruna Saad Candiá

Contato: eduespecial.joaoxxiii@ufjf.br

Siga a nossa página no Instagram: @dialogosj23

